



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2019 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 615/2019-GMB, com fundamento no Parecer Jurídico nº 199/2019/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 067/2019, e em cumprimento ao Decreto nº 93.058/19-PMB de 12/02/2019, REGISTRA, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o **APOSTILAMENTO** para alterar a Fonte de Recurso informada na Cláusula Décima terceira do **Contrato nº 039/2018**, publicado no D.O.M nº 13.693, de 13 de fevereiro 2019, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no presente contrato.

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
CONTRATO Nº 039/2018	REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABÁ LIMITADA. CNPJ nº 04.747.226/0001-01	2520010400

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato.

Belém, 15 de março de 2019.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM